Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 73 - Ano 13

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Seminário

pág. 05

ANASPS participa de debate com autoridades do MPS

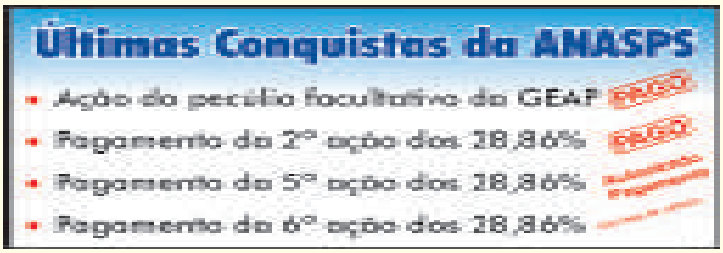

Reajuste de salários dos servidores do INSS

pág. 03

A luta contra o fator previdenciário

pág. 07

Leia mais sobre Ações Judiciais

pág. 08

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Ações da ANASPS são depositadas em conta judicial em nome do servidor. Cuidado com os golpes aplicados por telefone

Temos recebido inúmeros telefonemas de associados nos relatando que receberam uma ligação na qual foram informados de que têm um pecúlio ou ação para receber, cuja soma em geral é muito alta. Todavia, para que tal quantia seja liberada é necessário que façam o depósito de um valor, a título de pagamento de taxa administrativa, numa conta fornecida pelo estelionatário. Normalmente, o golpista dispõe de informações detalhadas sobre o servidor: n.º do CPF, Siape, endereço, o que transmite uma certa segurança, e exige que o depósito seja feito imediatamente, sob pena de o pagamento ser suspenso. **CUIDADO! NÃO EFETUE QUALQUER DEPÓSITO, NÃO ASSINE PROCURAÇÃO OU QUAISQUER DOCUMENTOS A PRETEXTO DE RECEBER UMA QUANTIA CUJA ORIGEM LHE É TOTALMENTE DESCONHECIDA.** Já nos diz o ditado: "quando a esmola é grande demais, o santo desconfia". Se receber algum telefonema suspeito, contate-nos imediatamente (Departamento Jurídico da Anasps – 061 3321-5651) a fim de o(a) esclarecermos e orientarmos.

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

O Ministro da esperança

ANASPS, desde sua fundação em 1992, vem lutando, a um só tempo, pelo fortalecimento e desenvolvimento da Previdência Social e pela dignificação funcional e salarial dos previdenciários, tendo sempre em mira a melhoria dos serviços prestados aos trabalhadores e beneficiários, uma gigantesca massa superior a 60 milhões de pessoas em todo o Brasil.

Nesse período, a entidade, em relação a esses propósitos, teve alguns poucos momentos de alegria e muitas e variadas frustrações. Nesse intervalo, por exemplo, a Previdência perdeu sua Procuradoria própria e, além disso, sua área de arrecadação/fiscalização, ou seja, a 2ª maior receita da União. Agora, na proposta de emenda constitucional de reforma tributária, praticamente se acaba com as contribuições sociais incidentes sobre o faturamento e o lucro líquido das empresas. A Seguridade Social, de que a Previdência é parte, também fica empobrecida, sem receita própria.

A meio desses problemas graves, veio, em primeiro lugar, o ministro Luis Marinho. Grande líder trabalhista, começou a administrar a Previdência Social sob outro ponto de vista. Estabeleceu, desde logo, estreito vínculo com as entidades representativas de trabalhadores, empregadores, aposentados e servidores e as coisas começaram a mudar e o ambiente de frustração começou a ceder lugar à esperança. Infelizmente, o ministro saiu para se candidatar à prefeitura de São Bernardo do Campo, cidade do presidente Lula.

Assume, em seguida, o cargo de ministro da Previdência Social, o deputado federal José Pimentel, do Ceará. A intranqüilidade da ANASPS foi apenas momentânea. Desde a posse, o ministro Pimentel não apenas se comprometeu com a continuidade do que bom se vinha fazendo, como, também, manteve a mesma equipe de trabalho. Após isso, estabeleceu os mesmos laços com as entidades que têm interesse direto com a Previdência Social. A ANASPS, por exemplo, entrou num verdadeiro redemoinho de convites para debates, propostas e inaugurações de agências de atendimento previdenciário. A alegria voltou...

> **“ Enfim, o que o ministro fala (e pratica) é aquilo pelo qual a ANASPS vem lutando ao longo desses dezesseis anos de sua existência.”**

O ministro José Pimentel está focando sua atuação em alguns pontos essenciais. O primeiro deles é não se falar em nova reforma da previdência. Esse reformismo tem servido apenas para cassar direitos e alarmar a população que, a cada dia, mais se afasta da previdência, o que em parte explica a existência de mais de 40 milhões de trabalhadores no mercado informal, sem qualquer cobertura previdenciária. O ministro, ao contrário, busca atrair esses trabalhadores, como é o caso do Micro-empresário Individual, cujo projeto deve ser aprovado em breve pelo Congresso Nacional. São, pelo menos, mais de 4 milhões de pessoas a integrar a previdência social.

Na mesma linha, a enfática defesa da previdência pública contra aqueles que, por interesses escusos, procuram privatizá-la, embora isso signifique a marginalização de milhões de trabalhadores. A primeira luta nesse sentido é a nova contabilização que o ministro pretende implantar, comprovando que o regime geral de previdência social, o INSS, mantém o equilíbrio financeiro e atuarial determinado no art. 201 da Constituição Federal. Os benefícios com contribuições reduzidas, os subsídios de contribuição previdenciária concedidos, as reduções contributivas havidas, tudo isso é encargo do Tesouro Nacional, o que foi dito pelo próprio presidente Lula.

No plano interno, o ministro Pimentel luta pela melhoria da remuneração dos servidores previdenciários, dentro de sua própria afirmativa de que a “Previdência Social é grande porque os previdenciários trabalham bem”. O recente reajuste salarial da categoria (MP 441, de2008) e o exame continuado da proposta da ANASPS de novo Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações balizam no sentido de que novos e bons tempos estão sendo vividos na Casa.

Por outro lado, pretende o ministro a expansão e a melhoria das agências da Previdência e a melhoria de suas instalações. Tudo voltado a um constante aperfeiçoamento do atendimento aos milhões de trabalhadores e beneficiários da Previdência Social.

Enfim, o que o ministro fala (e pratica) é aquilo pelo qual a ANASPS vem lutando ao longo desses dezesseis anos de sua existência.

Os tempos são de grande esperanças, felizmente.

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd. 01 Bloco “K” nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **53.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)

Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)

Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)

Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

Reajuste de salários dos servidores do INSS:
CONHEÇA OS DETALHES

ANASPS elaborou diversas tabelas sobre o reajuste salarial dos servidores dos níveis superior, intermediário e auxiliar, de servidores em atividade e aposentados/pensionistas, detalhando Vencimento Básico, Vantagem Pecuniária Individual, GAE e GDASS, esta última no limite de 80 pontos para os ativos e 40 pontos aposentados e pensionistas, e, ainda, as respectivas tabelas de correlação, eis que houve mudanças nos padrões de vencimento. Veja a seguir as tabelas:

NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA DO SEGURO SOCIAL– TABELA DE REMUNERAÇÃO - PERÍODO*: JULHO DE 2008/MAIO DE 2009*

A) Cargos de **NÍVEL SUPERIOR** da Carreira do Seguro Social/INSS.

MP 441/08 - CARREIRA DO SEGURO SOCIAL/INSS - TABELA DE REMUNERAÇÃO (Em R$) - Nível Superior- POSIÇÃO: 01/07/2008. Em R$

ANTERIOR		ATUAL		NÍVEL SUPERIOR			SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS			
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico	Vant.Pec. Individual	GAE 160%	GDASS 80 P.	ATIVO TOTAL(A)	GDASS 40 P	APOSENTADO TOTAL (B)
Especial	V	Especial	IV	1.037,11	59,87	1.659,38	2.649,60	5.405,96	1.324,80	4.081,16
	IV		III	981,46	59,87	1.570,34	2.590,40	5.202,07	1.295,20	3.906,87
	III		II	928,42	59,87	1.485,47	2.532,00	5.005,76	1.266,00	3.739,76
	II		I	917,20	59,87	1.467,52	2.475,20	4.919,79	1.237,60	3.682,19
	I	C	IV	895,65	59,87	1.433,04	2.380,00	4.768,56	1.190,00	3.578,56
C	V		III	874,83	59,87	1.399,73	2.326,40	4.660,83	1.163,20	3.497,63
	IV		II	854,61	59,87	1.367,38	2.274,40	4.556,26	1.137,20	3.419,06
	III		I	834,98	59,87	1.335,97	2.223,20	4.454,02	1.111,60	3.342,42
	II	B	IV	815,92	59,87	1.305,47	2.137,60	4.318,86	1.068,80	3.250,06
	I		III	797,41	59,87	1.275,86	2.089,60	4.222,74	1.044,80	3.177,94
B	V		II	779,46	59,87	1.247,14	2.042,40	4.128,87	1.021,20	3.107,67
	IV		I	762,01	59,87	1.219,22	1.996,80	4.037,90	998,40	3.039,50
	III	A	V	745,08	59,87	1.192,13	1.920,00	3.917,08	960,00	2.957,08
	II		IV	728,63	59,87	1.165,81	1.876,80	3.831,11	938,40	2.892,71
	I		III	712,69	59,87	1.140,30	1.834,40	3.747,26	917,20	2.830,06
A	V		II	697,21	59,87	1.115,54	1.792,80	3.665,42	896,40	2.769,02
	IV		I	682,15	59,87	1.091,44	1.752,80	3.586,26	876,40	2.709,86
	III									
	II									
	I									

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

B) Cargos efetivos de **NÍVEL INTERMEDIÁRIO** dos servidores ATIVOS e APOSENTADOS.

MP 441/08 - CARREIRA DO SEGURO SOCIAL/INSS - TABELA DE REMUNERAÇÃO (Em R$) - Nível INTERMEDIÁRIO- POSIÇÃO: 01/07/2008

ANTERIOR		ATUAL		NÍVEL INTERMEDIÁRIO			SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS			
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico	Vant.Pec. Individual	GAE 160%	GDASS 80 P.	ATIVO TOTAL(A)	GDASS 40 P.	APOSENTADO TOTAL(B)
Especial	V	Especial	IV	763,85	59,87	1.222,16	1.861,60	3.907,48	930,8	2.976,68
	IV		III	719,41	59,87	1.151,06	1.820,00	3.750,34	910	2.840,34
	III		II	696,58	59,87	1.114,53	1.779,20	3.650,18	889,6	2.760,58
	II		I	674,73	59,87	1.079,57	1.739,20	3.553,37	869,6	2.683,77
	I	C	IV	671,14	59,87	1.073,82	1.660,80	3.465,63	830,4	2.635,23
C	V		III	650,4	59,87	1.040,64	1.623,20	3.374,11	811,6	2.562,51
	IV		II	630,52	59,87	1.008,83	1.586,40	3.285,62	793,2	2.492,42
	III		I	611,44	59,87	978,3	1.550,40	3.200,01	775,2	2.424,81
	II	B	IV	593,24	59,87	949,18	1.480,80	3.083,09	740,4	2.342,69
	I		III	575,75	59,87	921,2	1.447,20	3.004,02	723,6	2.280,42
B	V		II	559,1	59,87	894,56	1.414,40	2.927,93	707,2	2.220,73
	IV		I	543,1	59,87	868,96	1.382,40	2.854,33	691,2	2.163,13
	III	A	V	527,78	59,87	844,45	1.320,00	2.752,10	660	2.092,10
	II		IV	513,13	59,87	821,01	1.290,40	2.684,41	645,2	2.039,21
	I		III	499,09	59,87	798,54	1.261,60	2.619,10	630,8	1.988,30
A	V		II	485,68	59,87	777,09	1.233,60	2.556,24	616,8	1.939,44
	IV		I	472,78	59,87	756,45	1,205.60	2.494.70	602,8	1.891,90
	III									
	II									
	I									

NÍVEL AUXILIAR

C) CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL AUXILIAR DACARREIRA DO SEGURO SOCIAL - Medida Provisória nº 441/08 - Posição: 01/07/08

ANTERIOR		ATUAL		NÍVEL AUXILAR SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS						
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico	Vant.Pec. Individual	GAE 160%	GDASS 80 P.	ATIVO TOTAL(A)	GDASS 40 P.	APOSENTADO TOTAL(B)
Especial	V	Especial	III	464,46	59,87	743,14	450,4	1.717,87	225,2	1.492,67
	IV									
	III		II	448,32	59,87	717,31	449,6	1.675,10	224,8	1.450,30
	II		I	432,9	59,87	692,64	448,8	1.634,21	224,4	1.409,81
	I									
C	V									
	IV									
	III									
	II									
	I									
B	V									
	IV									
	III									
	II									
	I									
A	V									
	IV									
	III									
	II									
	I									

Comentários

1. o governo já reconheceu a paridade salarial entre ativos e aposentados, garantia constitucional, para diversas categorias do Serviço Público Federal. Entretanto, os previdenciários ainda não foram atendidos, conforme demonstram as tabelas.

2. A ANASPS apresentou 6 emendas à MP 441/08, de reajuste dos previdenciários todas elas assinadas pelo Deputado Federal Jorge Bittar, PT/RJ, e que são as seguintes:

a) propõe que a GDASS para aposentados/pensionistas seja de 70 pontos no período de 07/2008 a 06/2009 e de 80 pontos a contar de 07/2009.

b) propõe a incorporação da GAE ao vencimento básico a partir de 07/2009. Isso beneficiaria quem tem vantagens individuais incidentes sobre o vencimento básico;

c) concede prazo de 120 dias para manifestação do servidor previdenciário quanto à redistribuição automática para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e enquadramento na PEC FAZ;

d) enquadramento dos cargos efetivos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social em Analista do Seguro Social, bem como dos cargos efetivos de Técnico de Serviços Diversos, de Agente de Serviços Diversos e os demais de Nível Intermediário em Técnico do Seguro Social, respeitado o nível correspondente;

e) propõe a criação da Retribuição por Titulação, para os servidores de nível superior, e da Gratificação de Qualificação para os de nível intermediário, integrantes das Carreiras do Seguro Social e da Carreira Previdenciária, Saúde e Trabalho, em percentuais incidentes sobre o somatório do vencimento básico e da GAE;

f) concede nova oportunidade de opção para os servidores da Carreira Previdenciária, do Plano de Classificação de Cargos – PCC, Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e dos planos correlatos, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, pelo prazo de 120 dias, para enquadramento nos cargos da Carreira do Seguro Social.

3. A ANASPS está acompanhando toda a tramitação da MP 441/08 no Congresso Nacional que, até 7 outubro próximo, estará em recesso branco.

Inauguração da APS de Duque de Caxias

Ministro elogia o trabalho da ANASPS e anuncia aumento de 500%

Ministério da Previdência Social inaugurou mais uma APS. Com a ilustre participação do Ministro de Estado José Pimentel (Previdência Social), juntamente com o Presidente do INSS, Marco Antônio de Oliveira, foi inaugurada a APS do município de Duque de Caxias, vinculada à Superintendência de Belo Horizonte, atenderá a quatro municípios do Estado do Rio de Janeiro. Para consagrar esse ato de melhoria da Previdência, os representantes da ANASPS, o Presidente Paulo César Régis de Souza, e o Vice-Presidente Alexandre Barreto Lisboa, estiveram presentes, participando do evento.

O Ministro, em seu pronunciamento, disse que uma das principais preocupações do Governo é em relação ao servidor do INSS, que necessita de melhores condições de trabalho e estabilidade funcional, tendo uma remuneração justa pelo trabalho que realiza. O Ministro Pimentel então anunciou o aumento salarial de 500% para a categoria, com a previsão de ser implementado até 2011. Ao abordar esse assunto, ele elogiou a ANASPS e citou o trabalho desenvolvido pela associação para a efetivação de melhores condições ao servidor da Previdência Social, como a atuação da entidade na luta pelo plano de carreira. "A ANASPS fez uma negociação conjunta para a melhoria salarial do servidor, aumento salarial e o plano de carreira", afirmou Pimentel.

O Ministro José Pimentel vem confirmado no dia-a-dia tudo aquilo que promete. Parabéns.

Ministro do MPS José Pimentel e o Presidente da ANASPS Paulo César Régis de Souza

Seminário
"Previdência como instrumento de Proteção Social"

ANASPS participa de debate com autoridades do MPS

Em mais uma edição do seminário "Previdência como Instrumento de Proteção Social", em comemoração aos 85 anos da Previdência, o MPS realizou um encontro, na cidade de Belo Horizonte, com a colaboração das parcerias do Banco do Brasil e da ANASPS - que possibilitou ampliar a discussão sobre a atual política previdenciária como um instrumento do cidadão brasileiro. Estiveram presentes ao evento o ministro do MPS José Pimentel; o presidente do INSS, Marco Antônio de Oliveira; o Secretário de Políticas da Previdência Social, Helmut Schwarzer; o Gerente Regional do INSS, Manuel Ricardo Palmeira Lessa; o Presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza e o Vice-Presidente, Alexandre Barreto Lisboa, além da diretora estadual da Entidade Maria Alice Rocha Silva e representantes de outras entidades.

Ao compor a mesa de abertura, o presidente Paulo César saudou os participantes do evento, parabenizou toda a equipe do ministério pelo trabalho iniciado na gestão Marinho e solicitou ao ministro que desse andamento na proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Previdência Social, feita pela ANASPS, entregue pessoalmente em outra oportunidade. Em sua fala, o presidente da associação disse que o MPS necessita organizar a Casa e ajustar alguns pontos, mas sem que haja reforma.

Presidente da ANASPS Paulo César Régis de Souza no debate com o Presidente do INSS Marco Antonio

Após a solenidade de abertura, o Ministro José Pimentel, fez uma breve apresentação sobre a atual estrutura da previdência brasileira. Em sua explanação, abordou a importância da Previdência para a economia, como fonte de funcionamento da máquina pública, mostrando – baseado em dados – que a previdência cresce 4% ao ano. Com a meta de fazer a previdência ser superavitária novamente, o ministro apresentou os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo MPS e as propostas futuras, como a Lei do micro-empreendedor individual, que o ministro está tratando pessoalmente do assunto para que os parlamentares a aprovem em regime de urgência. Pimentel mostrou-se otimista em relação à atuação do MPS e afirmou que apesar das dificuldades encontradas, a meta é executar as propostas que hoje são os grandes desafios de sua gestão, como ampliar a cobertura previdenciária; proporcionar melhoria contínua do atendimento; valorizar o servidor público e combater as fraudes e a sonegação, a fim de que a previdência seja mais igualitária, pois segundo o ministro "a previdência pertence à toda sociedade brasileira".

Debate

O tema em foco foi "Desafios da gestão da Previdência Social", exposto pelo presidente do INSS, Marco Antônio de Oliveira, que aprofundou a fala do ministro ao mostrar detalhes do trabalho da gestão do INSS. Marco Antônio, que apontou os indicadores de desempenho de gestão, disse que a previdência é "a maior rede direta do Governo Federal na sociedade" e citou que atualmente o INSS possui 36,1 milhões de contribuintes, mostrando a abrangência e a relevância desse instituto para a sociedade brasileira. O presidente do INSS discorreu ainda sobre os procedimentos internos, as dificuldades enfrentadas e as melhorias já conquistadas nessa gestão.

O presidente da ANASPS, Paulo César, indagou ao presidente do INSS se realmente está prevista a abertura de concurso público para repor o quadro defasado de recursos humanos da Previdência Social e pediu, novamente, que o plano de carreira, elaborado pela entidade, seja levado em consideração, uma vez que o salário torna-se irrisório diante da imensa demanda de trabalho do servidor. A ANASPS solicitou também que sejam revistos os valores das diárias e auxílio alimentação, os quais estão muito aquém do desejável e necessário. A importância da saúde do servidor foi outro ponto lembrado, pois a associação ressaltou que é preciso ser feita gestão junto a GEAP para que os atendimentos médicos possam ser realizados em bons centros hospitalares. A ANASPS reiterou seu objetivo institucional quando seu presidente concluiu dizendo que a ANASPS "vai continuar fiscalizando e lutando para buscar melhorias aos segurados".

ANASPS e COBAP encontram com o Ministro do TCU

"A Previdência Social é um fundo que não se pode fazer saque unilateral". O ministro Ubiratan Aguiar , do Tribunal de Contas da União – TCU, proferiu esta afirmação em uma reunião que ocorreu em seu gabinete, quando na oportunidade se referia sobre a dívida histórica da Previdência Social brasileira. No encontro, estavam presentes o presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza e o vice-presidente Alexandre Barreto Lisboa, além do Presidente da COBAP, Hermélio Soares Campos.

Ao relatar sobre o déficit da Previdência Social, uma herança nacional, o ministro disse que o fundo da Previdência deve ser usado apenas com quem contribuiu com a Previdência, senão a política não é previdenciária, mas sim de assistência social.

A COBAP, no entanto, dialogou com o ministro sobre a necessidade em adquirir documentos que a subsidie para cobrar do Governo Federal, que supostamente gastou o dinheiro da Previdência Social para outros fins, uma posição em relação ao porquê dos trabalhadores sofrerem um imenso corte salarial no ato da aposentadoria.

O ministro Ubiratan Aguiar é uma referência na matéria previdenciária. Autor de diversas publicações, nas quais discorre sobre dívida do sistema previdenciário, o dirigente maior do TCU defende a Previdência Social diz que ela pertence à sociedade e não a

Governo propõe criação da PREVIC

governo federal encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei (PL nº 3962, de 2008, na Câmara Federal) propondo a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, destinada à fiscalização e à supervisão das atividades dos fundos fechados de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operadas por entidades fechadas da modalidade de previdência complementar (PC).

A PREVIC terá a seguinte estrutura básica:

I. Diretoria – um diretor superintendente e mais quatro diretores
II. Procuradoria Federal
III. Coordenações Gerais
IV. Ouvidoria
V. Corregedoria

Haverá, ainda, um conselho: o Conselho Nacional de Previdência Complementar, composto por oito membros, sendo cinco representantes do Poder Público, um representante das entidades fechadas de PC, um dos patrocinadores e instituidores e um dos participantes e assistidos. No âmbito do MPS será criada a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, instância recursal e de julgamento, de caráter final na instância administrativa.

O quadro de pessoal, integrante do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC, e composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I. Carreira Especialista em PC, composta do cargo de Especialista em PC, de nível superior, com cem cargos;

II. Carreira de Analista Administrativa, composta do cargo de Analista Administrativo, de nível superior, com cinqüenta cargos;

III. Carreira de Técnico Administrativo, composta do cargo de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com cinqüenta cargos.

A remuneração desses servidores, conforme tabelas que integram o projeto de lei, indicam que ela é, em média, o dobro do que se paga a cargos de nível superior e intermediário do INSS, ou seja, do regime geral de previdência social.

A ANASPS está preparando um conjunto de emendas ao PL nº 3.962, de 2008, e estará divulgando em breve seu conteúdo.

Atenção aposentados com proventos proporcionais:

Uma boa nova: o servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de moléstias tais como tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, AIDS, doença de Parkinson, nefropatia grave, dentre outras, e por esse motivo for considerado inválido por junta médica oficial, passará a perceber provento integral.

(Medida Provisória 441 - art. 316)

Inauguração da Agência de Santa Efigênia

Expansão da rede de atendimento do INSS em Belo Horizonte

ministro José Pimentel (MPS) inaugurou mais uma Agência da Previdência Social. Localizada no centro de Belo Horizonte - dentro de um prédio histórico da cidade -, esta agência passou por uma reforma e hoje tem capacidade de atender toda a capital mineira. Para celebrar esse momento, a ANASPS esteve presente ao evento com seus representantes Paulo César Régis de Souza, presidente da associação; Alexandre Barreto Lisboa, vice-presidente e Maria Alice Rocha Silva, que é a diretora estadual local.

Dando continuidade às metas propostas pelo MPS, o Ministro da Previdência Social, juntamente com sua equipe, formada pelo presidente do INSS - Marco Antônio de Oliveira; Gerente Regional do INSS - Manoel Ricardo Palmeira Lessa; o assessor especial do ministro - Valdir Moyses Simão; gerente executivo do INSS de Belo Horizonte - Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida e a Chefe de Agência, Maria da Glória, formalizaram a inauguração, que contou também com a ilustre presença do Deputado Federal Leonardo Monteiro (PT-MG).

O ministro elogiou a atual estrutura da Previdência, por atingir todos os pontos do país e afirmou que o principal objetivo é ampliar a cobertura previdenciária, ressaltando a importância da aprovação pelo Congresso Nacional da Lei do Micro Empreendedor Individual (MEI).

A luta contra o fator previdenciário

ANASPS, na pessoa do seu presidente Paulo César, participou de audiência pública, na Comissão de Seguridade Social da Câmara Federal, sobre a proposta do Projeto de Lei nº 3.299/2008 que modifica a forma de cálculo do valor dos benefícios da Previdência Social, extinguindo-se o famigerado fator previdenciário, que hoje empobrece as aposentadorias.

A sessão foi presidida pelo presidente da Comissão, o Deputado Jofran Frejat (PR/DF), um grande amigo e lutador da Previdência Social, onde já exerceu com grande competência o cargo de Secretário Geral (equivalente hoje a Secretário Executivo) e teve ainda a participação do presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP, Hermélio Soares Campos, da presidente da ANFIP e de um grupo de aposentados.

A maioria repudiou o fator previdenciário, pois ele vem sistematicamente reduzindo o valor das aposentadorias, mesmo que o aposentado tenha cumprido todas as exigências quanto ao tempo de contribuição e idade.

ANASPS propõe reajuste da quota patronal

ANASPS está pleiteando junto aos ministérios do Planejamento e da Previdência Social o reajuste do valor da quota patronal de custeio do plano de saúde dos servidores previdenciários, hoje um dos mais baixos do governo federal.

Há uma grande disparidade de valores praticados pelos diversos órgãos federais do Executivo, do Legislativo e do Judiciário no financiamento dos planos de saúde de seus respectivos servidores e a ANASPS expôs, com clareza, essas diferenças, que chegam a ser 4 vezes maiores de que os valores praticados no INSS, por exemplo.

A ANASPS reivindica basicamente:

- o reajuste do valor da quota patronal de forma que ela financie pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do custo total do plano de saúde;

Reforma Tributária

esde maio deste ano, a Proposta de Emenda Constitucional de Reforma Tributária – PEC 233, de 2008, não teve qualquer nova tramitação, em parte por causa do ano eleitoral. A ANASPS continua acompanhando o processo legislativo, lembrando que a PEC 233/08, proposta pelo governo, praticamente liquida com a autonomia financeira da Seguridade Social e reduz drasticamente a contribuição previdenciária, o que pode significar significativos prejuízos ao regime geral de previdência social.

O governo aposta na aprovação da proposta ainda este ano, mas as reações já havidas da parte dos parlamentares tornam de difícil realização desse intento. A ANASPS, luta, na Câmara Federal pela manutenção integral da Seguridade Social, com sua atual base de financiamento que, em 2007, alcançou receita de mais de R$ 320 bilhões, a maior da União.

AÇÕES JUDICIAIS

5ª AÇÃO DOS 28,86% - ESCLARECIMENTOS SOBRE O PAGAMENTO E OS CÁLCULOS

Em julho deste ano enviamos para a residência dos beneficiários dessa ação uma carta contendo informações sobre a mesma, uma autorização a ser assinada por cada integrante, instruções para declaração do Imposto de Renda e a planilha de cálculos de cada associado(a).

A Anasps inovou ao adotar o procedimento de enviar aos beneficiários das ações informações detalhadas e planilha de cálculos. Oportuno salientar que sempre procedemos com essa clareza e transparência, pois no pagamento da 2ª ação dos 28,86% e do pecúlio facultativo da Geap, também enviamos para cada associado essas informações. Elaboramos alguns esclarecimentos com base nas dúvidas mais freqüentes acerca dessa ação:

• PREVISÃO DE PAGAMENTO - PRECATÓRIOS E RPVs

Os cálculos do processo foram homologados e a previsão de pagamento depende do valor:

1 – RPVs - O(a)s colegas cujo montante seja de até sessenta salários mínimos (R$ 24.900 reais) receberão através de RPV (requisição de pequeno valor). Para que possamos inscrevê-las, é necessário que os colegas nos enviem a autorização para recebimento, cujo modelo lhes foi remetido no dia 25/07/2008 com a planilha de cálculos. Quando as requisições forem cadastradas, o juiz as encaminhará ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde serão autuadas/inscritas. O prazo para pagamento (de até 60 dias) começa a contar a partir da autuação. Assim que as RPVs forem autuadas, nós o(a)s informaremos.

2 – PRECATÓRIOS - Os colegas beneficiários dessa ação, com valores acima de sessenta salários mínimos (R$ 24.900,00), *deverão* receber o pagamento no próximo ano. Esclarecemos que o precatório é uma formalidade exigida para que o Estado efetue o pagamento das suas dívidas judiciais, serve para requisitar oficialmente os valores estabelecidos em sentença, pois tudo o que o governo paga tem que ter autorização legal. Os precatórios da 5ª ação foram autuados **em 01/07/2008.**

Em regra, o precatório é inscrito num ano para ser pago até o final do ano seguinte, ou seja, o prazo *legal* para o pagamento dos precatórios da 5ª ação é até dezembro/2009 (conforme preceitua o art. 100, § 1º da Constituição Federal/88: *"§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguint**e, quando terão seus valores atualizados monetariamente")*. Os precatórios autuados no Tribunal Regional Federal da 1ª Região têm sido pagos em dia e normalmente no primeiro semestre. Deste modo, é *possível* que os precatórios da 5ª ação sejam pagos no primeiro semestre de 2009 (lembrando que o prazo legal é até 12/2009).

A relação com o nome dos beneficiários e os respectivos n.ºs dos precatórios foi disponibilizada em nosso site: www.anasps.org.br - Anasps Jurídico e nas diretorias estaduais. Para acompanhar o andamento do seu precatório, acesse o site do TRF: http://processual.trf1.gov.br (clique em Processos em Segunda Instância Tribunal Regional Federal da 1ª Região e consulte pelo nome, CPF ou n.º do precatório). Assim que o pagamento for depositado no banco, o tribunal incluirá uma informação *semelhante* a esta:

VALOR DISPONÍVEL NO BANCO DO BRASIL A PARTIR DE ___/___/2009.

Dúvida:

O pagamento será creditado na minha conta corrente?

Não. Os pagamentos decorrentes dos precatórios/RPVs serão depositados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em instituição bancária oficial (Caixa ou Banco do Brasil), abrindo-se conta remunerada e individualizada para cada beneficiário(a), ou seja, o TRF abrirá uma conta (judicial) no seu nome especificamente para o recebimento desse valor (o valor da planilha, que será atualizado pela justiça por ocasião do pagamento). O TRF comunicará a efetivação do depósito ao juízo da execução e este nos cientificará, ocasião em que informaremos a todos, pelo Jornal Anasps, os procedimentos para levantamento dos respectivos valores.

• CÁLCULOS – ENTENDA OS VALORES

Na planilha enviada, o valor que o(a) sócio(a) receberá corresponde à coluna SOMA DA COMPETÊNCIA. Desse valor ainda serão deduzidos 5% relativos aos honorários

advocatícios e 3% de Imposto de Renda *retido na fonte*. Observe na planilha que não houve desconto relativo à Contribuição Previdenciária, pois o valor apurado em seu favor corresponde à soma do valor atualizado + valor dos juros, sem qualquer dedução. O valor ainda será corrigido pela justiça até a data do pagamento. O índice utilizado pela Justiça Federal é o IPCA-E (art. 9º da Resolução n.º 438, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal).

INCORPORAÇÃO DOS 28,86%

Não entendi porque na minha planilha o reajuste só foi calculado até 06/1998. Esse pagamento não é devido até os dias atuais? Não será incorporado à remuneração?

Esclarecemos que através das Leis 8.622/93 e 8.627/93 que dispuseram sobre a revisão geral de remuneração e critérios de reposicionamento dos servidores públicos da União, o Governo Federal concedeu exclusivamente aos servidores militares um reajuste de vencimentos de 28,86%, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1993. Ajuizamos ações objetivando o tratamento isonômico para nossos associados.

Assim, não haverá incorporação dos 28,86% uma vez que a mesma foi concedida pela Medida Provisória 1.704/1998, restando somente os atrasados de janeiro de 1993 a junho de 1998 acrescidos de juros e correção monetária. Esclarecemos que o valor será corrigido até o efetivo pagamento. Ou seja, será corrigido de 04/2006 até a data em que você o receber.

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR – PADRÃO A (ÚLTIMA REFERÊNCIA)

A Lei 8.627/93 estabeleceu em seu art. 3º que "o reposicionamento dos servidores civis nas tabelas de vencimentos, conforme os Anexos II e III desta lei, será feito de acordo com os seguintes critérios:

I - reenquadramento nas tabelas constantes dos Anexos VII e VIII da Lei nº 8.460, de 1992, com preenchimento dos padrões da **classe "A"**, dos diferentes níveis;

II - reposicionamento **de até três padrões de vencimento**, tendo em vista o número de servidores das diferentes classes, em cada nível, de forma a manter a hierarquia dos vencimentos;"

Com esse reenquadramento, os servidores foram reposicionados em até três padrões.

O STF firmou o entendimento de que deveria ser estendido aos servidores públicos civis o aumento de 28,86% a título de revisão geral de vencimentos, *determinando, entretanto, a compensação dos percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento funcional concedido aos servidores públicos federais civis, pelos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.627/93.* Deste modo, aplicada a compensação, os servidores de nível auxiliar e intermediário tiveram, em média, 15% de reajuste sobre a remuneração da época. Por sua vez, os servidores de nível superior, padrão A, tiveram por meio da Lei nº 8.627/93, um reajuste maior que 28,86%, não fazendo jus à percepção deste (exceto se tiverem exercido à época cargo/função de confiança, sobre o qual foi calculado o percentual de 28,86%).

A sentença proferida na 5ª ação dos 28,86% seguiu o entendimento do STF. Conforme proferido no acórdão da 5ª ação: "*A Lei 8.622, de 1993, previu a alteração de tabelas para proporcionar uma revalorização de determinadas carreiras. Assim, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os embargos de declaração no recurso ordinário ao Mandado de Segurança n. 22.307-7, reconheceu que as Leis 8.622 e 8.627, ambas de 1993, concederam o reposicionamento funcional a algumas categorias de servidores públicos federais civis, e não só militares, quando determinou a compensação dos reajustes. Correta a sentença ao conceder aos substituídos o reajuste pleiteado a partir de janeiro de 1993, uma vez que este foi equiparado à revisão geral, que, em face de princípio constitucional, deve ser estendido a todos os servidores.* ***Deverá ser compensado eventual reajuste decorrente do reposicionamento funcional concedido aos servidores civis pela própria Lei 8.627/93****, conforme determinado na sentença*."

Por essa razão, os valores apurados para os servidores de nível superior de última referência, na maioria dos casos deu valor nulo ou muito baixo.

A Lei 8.627/93 é de 19/02/1993. Assim, esse reposicionamento foi aplicado somente a partir da competência 03/1993. Isso explica porque na planilha de muitos colegas de nível superior só foram calculados os meses de janeiro e fevereiro de 1993: nesses meses, ainda estavam na referência B-VI, ou seja ainda não haviam recebido o reajuste resultante do reposicionamento. O servidor que exerceu à época cargo/função de confiança, teve o cálculo efetuado sobre o valor da função, no percentual (integral) de 28,86%.

- **BENEFICIÁRIOS FALECIDOS - Pagamento aos herdeiros**

Esclarecemos que, quando o beneficiário da ação falece a mesma passa a fazer parte do espólio,

dessa forma todos os herdeiros (e não somente o pensionista) têm direito a recebê-la. Os herdeiros deverão requerer (no seu estado), por intermédio de um advogado (que pode ser o mesmo do processo de inventário), um alvará judicial autorizando o recebimento do valor relativo ao precatório ou RPV. Quando o alvará for expedido, o juiz que o conceder deverá (a pedido do advogado) oficiar a 22ª Vara - JF/DF solicitando a este juízo que determine ao banco a liberação do pagamento. Somente quando o banco for oficiado, os herdeiros poderão se dirigir a uma agência para receberem a parcela que lhes compete. Os dados necessários para solicitar o alvará são os abaixo relacionados (Dados do Processo).

DADOS DO PROCESSO

Tribunal: Tribunal Regional Federal da 1ª Região/ Comarca: Brasília/ Órgão : 22ª Vara-JF/DF

N.º do processo: AO 1997. 34.00.035853-5/Execução n.º 2006.34. 00.017300-0

N.º do precatório ou RPV (as RPVs ainda não foram autuadas): pesquisar no site do TRF: http://processual.trf1.gov.br (clique em Processos em Segunda Instância Tribunal Regional Federal da 1ª Região e consulte pelo nome ou CPF do beneficiário).

N. da agência e conta judicial: *ATENÇÃO: O referido alvará deverá ser providenciado somente após a abertura, pelo TRF- 1ª Região, da conta judicial em nome do(a) beneficiário(a); ou seja, somente quando os valores forem disponibilizados no banco (no caso de precatório, só em 2009).

- **OUTRAS DÚVIDAS**
- **Fiz o acordo dos 28,86% para recebimento administrativo, terei direito a receber alguma diferença?**

Esclarecemos que o(a)s colegas que optaram pelo recebimento administrativo do reajuste de 28,86%, concordaram com o prazo e a forma de pagamento propostos pelo governo no momento em que assinaram o Termo de Transação Judicial, que assim determina:

Cláusula 5ª - O **autor declara que concorda e que se dá por satisfeito com o montante, a forma e o prazo de pagamento** constantes da Cláusula 1ª.

Deste modo, não fazem jus ao recebimento de quaisquer diferenças.

- **Recebi o reajuste de 28,86% através de outra ação judicial, entretanto, na ação da Anasps o valor informado é muito superior àquele que recebi. Há possibilidade de receber a diferença?**

Para todos os efeitos, o(a) colega concordou com o valor no momento em que o recebeu. Desse modo, não é cabível o recebimento da diferença.

- **Sou idoso e/ou portador de doença grave, não tenho prioridade para receber o pagamento?**

Não há previsão legal de isenção de precatório/RPV para o pagamento aos idosos/doentes graves. Há apenas prioridade para os idosos na tramitação do processo, a qual não se aplica à fase de pagamento.

- **Além da ação da Anasps tenho outra em tramitação que também está em fase de execução. Todavia, assinei a declaração para recebimento pela Anasps, neste caso não renunciei automaticamente à outra ação?**

A declaração é uma manifestação de interesse e autorização para recebimento das verbas referentes à execução da 5ª ação. A exclusão de quaisquer as ações não é automática, deve ser solicitada pelo(a)

ÚLTIMAS AÇÕES AJUIZADAS

PROC. N.º	LOCAL	AJUIZADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
AO 2008.34.00.023740-1	21ª Vara JF Brasília – DF	29.07.08	**Devolução ao erário. Valores recebidos de boa-fé. Suspensão da cobrança –** ação objetivando que sejam suspensos os descontos dos valores pagos indevidamente a título de *retribuição pelo exercício de cargo comissionado* (opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, acrescida de 60% do cargo em comissão) e caso os descontos já tenham sido efetuados, que sejam devolvidos os valores descontados, acrescidos de juros e correção monetária.	Processo aguardando decisão.
AO 2008.34.00.027653-7	13ª Vara JF Brasília – DF	01.09.08	**FGTS -**Correção monetária nos saldos do FGTS em decorrência dos **PLANOS COLLOR I E VERÃO**. ação objetivando a aplicação da correção monetária sobre os saldos das contas vinculadas de FGTS dos servidores, tendo em vista que em virtude dos planos econômicos Verão (janeiro de 1989) e Collor (abril de 1990) baixados pelo Governo Federal, não foi aplicada a devida correção em tais saldos, causando prejuízos e deixando resíduos de correção monetária a serem compensados.	Processo distribuído

NOVIDADES SOBRE 4ª AÇÃO DOS 28,86% AO 1997.34.00.022863-8/ RESP 818933/DF

Ganhamos o processo em 2ª instância (TRF-1ª Região). Todavia, o INSS recorreu ao STJ (**Resp 818933/DF**) contestando o percentual de aplicação dos juros incidentes sobre o cálculo dos 28,86%, pois o TRF estabeleceu 12% ao ano e o INSS pleiteou a incidência de apenas 6%.

Em 01/04/2008 foi proferida decisão pelo Ministro Relator Paulo Gallotti, negando seguimento ao recurso interposto pelo INSS e dando provimento ao recurso da Anasps. Em outras palavras, a decisão de 2ª instância foi mantida. Ou seja, **ganhamos o reajuste de 28,86% com juros de 12% ao ano! .** O INSS foi intimado da decisão e interpôs em 30/04/2008 *agravo regimental* (tipo de recurso) contra a decisão do ministro relator. Finalmente, em 19/08/2008 o STJ julgou este último recurso do INSS e negou-lhe o pedido.

Assim, essa decisão transitará em julgado e o processo será devolvido ao TRF (2ª instância) e em seguida à instância de origem (20ª Vara- JF/DF) para que seja dado início ao processo de execução (cálculos para posterior pagamento), ocasião em que os informaremos.

Regulamentação da GDASS

esde 2004, quando foi instituída, os previdenciários ainda aguardam a regulamentação da Gratificação de Desempenho de Atividades do Seguro Social – GDASS, importando na fixação de critérios de aferição do desempenho individual dos servidores e institucional do órgão a que se vinculam.

A GDASS prevê que a produtividade pode chegar a 100 pontos mas, até agora, por falta desses critérios, os servidores vêm recebendo apenas 80% do valor máximo, o que se constitui em grave perda salarial num período superior a 4 anos. Os aposentados, por sua vez, recebem tão somente 30 pontos, ou melhor, 30% do valor máximo.

A partir de 1º de julho e até junho de 2009, os valores máximos da GDASS passam a ser: Nível Superior, Classe Especial, Padrão IV, igual a R$ 3.312,00; Nível Intermediário, Classe Especial, Padrão IV, igual a R$ 2.327,00; e, Nível Auxiliar, Classe Especial, Padrão III, igual a R$ 563,00. Os aposentados/pensionistas, desses níveis, classe e padrão, recebem 40% dos valores citados. O valor do ponto, para ativos e aposentados/pensionistas, depende do respectivo nível, classe e padrão e, nessa edição do jornal da ANASPS, está se publicando as respectivas tabelas.

A ANASPS está acompanhando de perto a regulamentação da GDASS e tem dois pleitos que encaminhará diretamente ao ministro José Pimentel: que aposentados/pensionistas tenham, em 2008 e 2009, respectivamente, 70% e 80% do valor máximo; e, ainda, que o valor máximo seja em cada nível e classe, não havendo escala para os padrões dentro de cada classe.

Outras informações serão prestadas

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anaspsam@internext.com.br

BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Barão do Rio Branco, 1236, 1º andar - Salas 104/106
Cond. Centro Comercial Tomé de Aguiar Centro Fortaleza - CE
60025-061 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Telefax: (27) 3345-6668 / anasps@99one.com.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

MARANHÃO - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anasps.ma@bol.com.br

MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@amazon.com.br

PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua João Negrão, 45 9º andar - Sala 933 Centro Curitiba - PR
80010-200 Telefax: (41) 3039-1062 / anasps.pr@hotmail.com

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 529, 18º andar - salas 1801/1803
Centro Rio de Janeiro - RJ 20071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Avenida Senador Salgado Filho, 94 7º andar - Sala 701
Centro Porto Alegre - RS 90010-220 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 78900-005 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR
69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1269
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

SERGIPE - José Roberto Actis Leal
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
202 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

Aumento de salários dos servidores da Previdência

Paulo César Régis de Souza (*)

Governo federal concedeu aumento para os servidores da Previdência Social, mais especificamente do INSS, a partir de julho de 2008 até julho de 2011, que varia de 29,4% a 141,8%. Muitas de nossas perdas foram repostas, mas nem todas.

Seguimos sendo uma das categorias de mais baixa remuneração do Estado brasileiro, considerando autarquias, agências e fundações. Se levarmos em conta nossas atividades voltadas para 36 milhões de segurados contribuintes e 25,5 milhões de segurados beneficiários, movimentando mais de 36 milhões de processos/ano, somos, de longe, a de menor remuneração.

Por mais que a ANASPS tenha lutado, junto a todos os ministros da Previdência Social, nos nossos 16 anos de vida, de 1992 a 2008, ainda não vimos melhorias efetivas para a massa dos servidores. Mas assistimos velhos companheiros nossos, como auditores fiscais, procuradores e médicos peritos, alcançarem remuneração digna e compatível com suas atividades.

O desalento maior recai sobre os aposentados e pensionistas, que estão sendo massacrados desde FHC, quando se rompeu a isonomia entre ativos e inativos, levando o Estado brasileiro a patrocinar uma discriminação odiosa, vil e desclassificante contra os que deram sua vida pelo serviço público federal.

A ANASPS, no seu papel de legitima representante da maioria dos servidores da Previdência Social, pois temos 53 mil dos 80 mil servidores ativos e inativos nos nossos quadros, na gestão do ex-Ministro Luiz Marinho apresentou um novo plano de Cargos, Carreiras e Salários, elaborado por especialistas. Um plano ousado de valorização e dignificação da categoria, adotando a remuneração por subsídio, incorporando as gratificações e nos colocando, pela primeira vez, no plano de remuneração de agências, autarquias e fundações com as mesmas responsabilidades funcionais e sem punir os aposentados.

O ex-ministro Marinho levou o plano até o Presidente Lula e o encaminhou a outros órgãos com competência para estudar a matéria. Lamentavelmente Marinho foi disputar mandato e nos deixou órfãos.

Na Previdência Social, tivemos a colaboração do Secretario Executivo do MPS, Carlos Gabas, colega previdenciário, oriundo de São Paulo, além de conhecer os problemas salariais dos servidores mostrou-se sensível em equacionar pelo menos em parte o calvário do previdenciário que anos após anos pena sem um aumento salarial decente. Foi fundamental o seu papel na condução das discussões com as diversas entidades.

Propuseram soluções ousadas especialmente na reposição de pessoal, através de concurso, capacitação e treinamento, na melhoria do atendimento, na recuperação das instalações, muitas delas caindo aos pedaços, fornecimento de material de trabalho, equipamentos, programas e sistemas. Administraram o caos que lhes foi legado por antecessores, que cederam quase seis mil servidores para a Receita e a AGU/PGFN, agravando distorções e se espantaram com o quadro de desigualdades quando levantaram o salário de cada servidor. O achatamento salarial e desvalorização dos servidores desmotivaram os servidores e levaram algumas centenas a buscar melhores condições de vida em outras unidades públicas.

> **"A ANASPS, no seu papel de legitima representante da maioria dos servidores da Previdência Social, pois temos 53 mil dos 80 mil servidores ativos e inativos nos nossos quadros, na gestão do ex-Ministro Luiz Marinho apresentou um novo plano de Cargos, Carreiras e Salários, elaborado por especialistas."**

A chegada do Ministro José Pimentel, parlamentar conhecedor de previdência, pois foi relator de uma das reformas, homem de governo, sensível também aos problemas dos servidores, nos encheu de esperança. Chegou manso e tranqüilo, senhor de si e dos anéis. Manteve a equipe do ex-ministro Marinho, o que foi um bom começo, e abraçou a causa de defesa da previdência pública, distanciando-se da pressão do mercado por uma 3ª reforma contra os direitos de trabalhadores e servidores.

Expressou firmeza quando manifestou a intenção de trazer os 40 milhões de informais para Previdência e abriu o debate sobre a transferência da conta dos rurais para o Tesouro, solução para uma longa pendência que afeta o equilíbrio das contas da Previdência, duas questões da agenda da ANASPS.

Solicitamos ao ministro audiência, prontamente concedida, para levar a ele nossos pleitos em relação ao servidor, e fomos surpreendidos pelo relato de como seria o acordo salarial proposto pelo governo. Concordamos, em tese, com seus termos, visto que há significativos ganhos para os servidores ativos, se observarmos o longo período em que nenhum reajuste foi concedido aos servidores, ainda que distantes de nossa proposta inicial. Ainda registramos a ressalva de que gostaríamos de um estudo mais apurado com relação ao aposentado e a pensionista, por entendermos que a paridade é necessária para que não tenhamos amanhã servidores de segunda categoria, mesmo porque as necessidades básicas dos inativos são as mesmas dos ativos ou até mais.

O ministro nos ouviu, protocolou nosso documento e disse que gostaria de continuar dialogando com as entidades representativas. Esperamos que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários saia do papel e seja implantado para que os servidores tenham perspectiva de dias melhores, servindo a previdência e ao Brasil. A tabela de vencimentos prevê 30 e 40 horas, no entanto hoje não existem mais servidores com 30 horas a maioria já trabalha mais de 40 horas semanais, até porque com defasagem de mais de 11 mil servidores, atendendo mais de 25,5 milhões de benefícios, 36 milhões de empresas e pagando em dia durante 86 anos, sabe muito bem o ministro que tem em mãos a maior seguradora e o maior programa de proteção social da América Latina, a maior distribuidora de renda do país e um dos maiores programas de financiamento dos municípios brasileiros.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.